

FREGUESIA DE TOUGUES**Aviso n.º 3321/2026/2**

Sumário: Procedimento concursal para preenchimento de um posto de trabalho (tempo parcial) na carreira e categoria de assistente operacional – referência AO/01/2026.

**Procedimento concursal, para preenchimento de um posto de trabalho (tempo parcial),
na carreira e categoria de assistente operacional – Referência AO/01/2026**

1 – Nos termos do previsto no n.º 4 do artigo 30.º e do artigo 33.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada, em anexo, à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação (LTFP), torna-se público que por despacho datado de 19 de janeiro de 2026, e em cumprimento da deliberação da Junta de Freguesia de 13 de janeiro de 2026, se encontra aberto pelo prazo de 10 dias úteis, a contar do dia seguinte ao da publicação do presente aviso na Bolsa de Emprego Público (BEP), o procedimento concursal comum, com vista ao preenchimento de 1 posto de trabalho a tempo parcial, previsto e não ocupado no mapa de pessoal da Junta de Freguesia de Tougues, destinado a candidatos com e sem vínculo de emprego público, na modalidade de relação jurídica de emprego público a constituir por contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, a tempo parcial, na carreira/categoria de Assistente Operacional na área de Serviço de Natureza de Complexidade Variável – (AO/01/2026).

2 – Caracterização do posto de trabalho:

O posto de trabalho a concurso, caracteriza-se pelo exercício de funções, descritas no Mapa de Pessoal para o ano de 2026 da Junta de Freguesia de Tougues, na carreira e categoria de Assistente Operacional na área de Serviço de Natureza de Complexidade Variável, conjugado com o que consta do anexo a que se refere o n.º 2 do artigo 88.º do anexo à LTFP, para a carreira e categoria de Assistente Operacional (Grau de complexidade funcional 1).

3 – Requisitos habilitacionais:

Nos termos do Mapa de Pessoal para o ano de 2026, os requisitos são:

Escolaridade obrigatória de acordo com a idade, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 86.º da LTFP, nos seguintes termos:

- a) 4.ª Classe do ensino primário para os candidatos nascidos até 31 de dezembro de 1966;
- b) 6.º ano de escolaridade para os candidatos nascidos entre 1 de janeiro de 1967 e 31 de dezembro de 1980;
- c) 9.º ano de escolaridade para os candidatos nascidos a partir de 1 de janeiro de 1981;
- d) 12.º ano de escolaridade para os candidatos matriculados nos 1.º ou 2.º ciclo do ensino básico ou no 7.º ano de escolaridade, a partir de 1 de setembro de 2009.

Ou, Experiência Profissional Adequada.

4 – Requisitos especiais:

Nos termos do Mapa de Pessoal para o ano de 2026, o requisito é ser possuidor da Certificação de Motorista de Transporte Coletivo de Crianças.

Nos termos do artigo 11.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, informa-se que a publicação integral do procedimento será efetuada na Bolsa de Emprego Público em www.bep.gov.pt e no sítio da Internet da Junta de Freguesia de Tougues em (<https://jftougues.weebly.com>).

4 de fevereiro de 2026. – O Presidente da Junta de Freguesia de Tougues, Luís Miguel Maia Peniche.

319962394